BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Macaíba
Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO IV – N° 717 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, segunda-feira, 29 de dezembro de 2014

PODER EXECUTIVO
FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial,ProcessoLicitatório Nº. 072/2014, do tipo menor preço, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, MODELO PICK-UP. A sessão pública dar-se-á no dia 15/01/2015, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site www.prefeituradamacaiba.com.brou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 29/12/2014. Mileni Pessoa.Pregoeira/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial,do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 073/2014, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL. A sessão pública dar-se-á no dia 16/01/2015, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.prefeituradamacaiba.com.br e na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 as 17h00min.Macaíba/RN, 29/12/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 440/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art 61, VII da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal,por motivo de aprovação em Concurso Público.
CONSIDERANDO que o requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovado, convocado, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescidido do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.
CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Adminstração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.
CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor integrante do quadro permanenteSr.WALTER FERREIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor, matrícula14206, com ingresso no serviço Público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 12/06/2000.
Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Educaçãoa tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Macaiba – RN, 22 dedezembro 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 441/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 9238/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de Auxílio Doença ao servidor efetivo ANTONIO ROBERTO SOBRINHO, matrícula nº 0093858-1, ocupante do cargo de Professor, nível II P, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola Manoel Duarte Filho, pelo período de 30/11/2014 a 06/01/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2014.

Macaíba – RN, 22 de dezembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**Não Utilizado Espaço Não Utilizado Espaço Não Utilizado Espaço

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente

Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho
1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**Espaço Não Utilizado Espaço Não Utilizado Espaço Não Utilizado